



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0012/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.491, de autoria do Prefeito Municipal que reclassifica e autoriza doação à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de área pública situada no Jardim Tamoio.

A presente propositura tem por objetivo promover a regularização fundiária e o parcelamento do solo, viabilizando, assim, a captação de recursos federais com o propósito de construir moradias de interesse social.

Conforme Art. 6º do Projeto Lei, as despesas decorrentes da presente ação ficarão a cargo da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Às fls. 11, temos a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que é nulo com a referida ação. A título de esclarecimento apontamos que existe previsão de resultado primário negativo para o presente exercício, levando-se em conta o atual quadro econômico nacional.

Segue apto à tramitação..

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de março de 2018.


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos